

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 109/2023/CPS/NC/SES-PA, de 10 de maio de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (fatos ocorridos no dia 10/06/2022 no Município de Tucuruí - PA, onde, supostamente ocorreram denúncias inverídicas em veículo de imprensa, relativo aos serviços prestados pela OS - Diretrizes na Gestão do HRT) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 936882

PORTARIA N.º 429 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1031 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 068 de 02 de janeiro de 2023 e redesignado pela PORTARIA N.º 228 de 03 de março de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 127/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/113315 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 936889

PORTARIA N.º 432 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 665 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 934 de 11 de novembro de 2020, redesignada pela PORTARIA Nº 65 de 15 de janeiro de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 366 de 16 de março de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 477 de 17 de maio de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 684 de 06 de julho de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 847 de 10 de setembro de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 1003 de 08 de novembro de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 65 de 10 de janeiro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 229 de 05 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 415 de 07 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 630 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 811 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 1003 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 61 de 02 de janeiro de 2023 e redesignada pela PORTARIA Nº 212 de 03 de março de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 130/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/841318, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 5497170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 936900

PORTARIA N.º 433 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 667 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 936 de 11 de novembro de 2020, redesignada pela PORTARIA Nº 67 de 15 Janeiro de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 368 de 16 de março de 2021, prorrogada pela Portaria nº459 de 17 de maio de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 643 de 06 de julho de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 854 de 11 de setembro de 2021, redesignada pela PORTARIA Nº 1024 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 87 de 10 de janeiro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 225 de 05 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 422 de 07 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 612 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 823 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 1004 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 60 de 02 de janeiro de 2023, e redesignada pela PORTARIA Nº 213 de 03 de março de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 131/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/154481, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 5497170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a presente publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 936901

PORTARIA N.º 434 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 668 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA Nº 937 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2021; redesignado pela Portaria 068 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 369 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 487 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA Nº 667 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 863 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 1025 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 88 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 224 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria 421 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela PORTARIA Nº 613 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 824 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 1005 de 07 de novembro de 2022 e prorrogado pela PORTARIA Nº 59 de 02 de janeiro de 2023; redesignado pela portaria 214 de 03 de março de 2023; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício. nº 132/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/314367 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 5497170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 936905

PORTARIA N.º 435 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 680 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 948 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 80 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 381 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 466 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 673 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 869 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela